



ANEXO Q1 – CATEGORIA QUADS

1. INSCRIÇÕES

1.1 QUADS - VALOR E PRAZOS DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO				
Valor da inscrição incluindo: Seguro de responsabilidade civil, taxa de GPS, placa de assistência e caderno assistência				
Taxa	Inscrição + seguro	Anube (GPS)	R3 (análise percurso)	Total
QUAD– pago até ao dia 6 de Abril	300,00€	65,00€	15,00€	380€
QUAD – pago nas Verificações (só é aceite em numerário)	350,00€	65,00€	15,00€	430€
Transferência para Clube Automóvel do Algarve- IBAN - PT50 0018 0000 4037 4040 001 43 *no descritivo da transferência deve mencionar o nome do piloto				

Pacote incluído em cada inscrição	
Quantidade	Designação
3	Autocolantes numero competição
3	Autocolantes Publicidade Obrigatória "Loulé"
1	Autocolante numero SOS – 963 706 996
1	Placa ASSISTÊNCIA (36m2 reservados no Parque de assistências)
1	Roadbook Caderno Assistências e ligações
1	Pulseira identificativa com o nº do Concorrente

2. VEÍCULOS ADMITIDOS - Classe TT Quad

3.Os Pilotos poderão ainda complementarmente inscrever-se nas classes seguintes.

3.1 Promoção Senhoras - Conforme artº 32.4. do RNTT 2020. Pilotos do sexo feminino independentemente da classe do motociclo utilizado.

3.2 Promoção Veteranos – Conforme artº 32.4. do RNTT 2020. Pilotos que a de 1 de Janeiro de 2020 tenham completado no mínimo 45 anos, independentemente da classe do motociclo utilizado. **(obrigatório juntar fotocópia do Cartão de Cidadão ao boletim de inscrição)**

3.3 Júnior - Conforme artº 32.5 do RNTT 2020. Pilotos com menos de 25 anos no dia 1 de Janeiro de 2020. Independentemente da classe do motociclo utilizado. **(obrigatório juntar fotocópia do Cartão de Cidadão ao boletim de inscrição)**

4. Classificação Geral Quad				
TROFEUS				
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado
4.1. Classificação Classes Quad				
TROFEUS				
Classe - Promoção	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	

Classe - Promoção Senhoras	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Classe - Promoção Veteranos	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Classe - Júnior	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Com menos de 3 inscritos à partida em cada classe será atribuído unicamente troféu ao vencedor da classe			

5. CEDÊNCIA DE PASSAGEM - CATEGORIA QUADS e SSV)

De acordo com o Artº 12.6 do RNTT 2020.

Todo o Concorrente deve obrigatoriamente respeitar a solicitação de ultrapasse independentemente de que veículo o solicite, Quad ou SSV

5.1. Na categoria QUAD e SSV quando o veículo se aproxima de outro veículo a uma distância média de 200m, o piloto deverá solicitar pelo equipamento de controlo, o pedido de ultrapassagem. Quando o veículo da frente receber o sinal de cedência de passagem, está obrigado a ceder a passagem à viatura que o precede.

5.2. Quando o equipamento de controlo do veículo receber o sinal de cedência de passagem, e o concorrente não ceder a passagem à viatura que o precede, o Júri da Prova e após análise dos elementos disponibilizados pela equipa gestora do equipamento de controlo, pode decidir penalizar o piloto infrator.

É considerado uma infração cada vez que o piloto recebe o sinal e não cede a passagem.

É considerado um cumulo de infrações o conjunto de infrações praticadas, no decorrer do Prologo ou Sectores Seletivos.

Considera-se o 2ª Cumulo de infrações e seguintes por reincidência de infrações sucessivas nos Sectores Seletivos seguintes.

5.3. As penalizações a atribuir pelo Júri da Prova são cumulativas, ou seja, são aplicadas penalizações, por cada infração cometida pelo piloto.

Verificando-se mais do que uma infração em cada Prologo ou Sector Seletivo é formado um cúmulo de infrações, sendo aplicada uma penalização por cada infração .

As penalizações por cada infração ou cúmulo de infrações são seguintes:

1ª infração	2 minutos de penalização a serem aplicados pelo Júri.
2ª infração	5 minutos de penalização a serem aplicados pelo Júri.
3ª infração	à consideração do Júri de Prova.

Anexo II

